

O avanço do neoliberalismo no cerrado brasileiro diante dos conflitos socioambientais

DOI: 10.544446/bcg.v13i2.3288

Débora Assumpção e Lima¹, Mariana Leal Conceição Nóbrega²,
Vicente Eudes Lemos Alves³

Resumo

O objetivo deste texto é analisar um fragmento da fronteira agrícola brasileira, que denominamos aqui de cerrados do centro-norte. Essa região vem despertando grande interesse do capital, ganhando força especialmente a partir dos anos 2000, com o abrupto interesse dos grupos econômicos pela apropriação de terras – frequentemente públicas ou pertencentes a comunidades tradicionais. Tal apropriação de terras, discutida a partir do conceito de *land grabbing*, juntamente com toda a estrutura material e imaterial do neoliberalismo, aprofundou-se na região dos cerrados do centro-norte, que participa do amplo processo global de reprodução do capital. A nova racionalidade e competição generalizada está cada vez mais entremeada na região, onde destacamos dois grandes processos de apropriação dos bens comuns, fundamentais para a reprodução ampliada do capital: via globalização-científica-informacional da agricultura e via financeirização da natureza. Esses processos não significaram, entretanto, um aceite passivo por parte das populações locais, as quais resistem às investidas do capital e da apropriação dos bens comuns, buscando defender seus territórios.

PALAVRAS-CHAVE: cerrados, Matopiba, *Land Grabbing*, Comum, Conflito, Neoliberalismo.

-
- 1 Pós Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduada, mestre e doutora em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). E-mail: deborassumpcaolima@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0571-1314>.
 - 2 Gestora de Campo do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável-PAGES da Secretaria de Estado de Agricultura e Agricultura Familiar (SAF/MA). Graduada em Engenharia Agrônoma pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), mestre e doutora em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). E-mail: mariananobrega@ige.unicamp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9156-0067>.
 - 3 Professor de Geografia no Instituto de Geociências (IG), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Graduado em Geografia, mestre e doutorado em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: veudes@unicamp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9505-185X>.

Introdução

O avanço do neoliberalismo no atual período histórico do capitalismo significa uma ameaça à existência humana, em diversos sentidos. Como defendem Dardot e Laval (2017), trata-se de um sistema de imposição de uma nova norma social regida pela competição generalizada, não somente entre os indivíduos, mas também entre grupos sociais e lugares, todos competindo contra todos, sendo ordenado por relações sociais e econômicas segundo as regras de mercado, extremamente desagregador socialmente e depredador da natureza. Por isso, segundo os referidos autores, corresponde a um sistema que destrói regras, instituições e direitos precedentes, gerando excessivas desigualdades.

Essa nova racionalidade passa a ser a mediadora de todas as relações sociais: “o homem neoliberal é o homem competitivo, inteiramente imerso na competição mundial” (DARDOT; LAVAL, p. 322). A competição introjeta-se até na esfera da subjetividade dos indivíduos. A vida passa a ser vista como uma empresa – um capital a ser continuamente valorizado, estabelecendo a lógica de racionalidade do capital em todas as entranhas.

Essa nova racionalidade e competição generalizada está cada vez mais entremeada nos espaços rurais, em que se destaca dois grandes processos de apropriação dos bens comuns, fundamentais a reprodução do capital no neoliberalismo: via globalização-científica-informacional da agricultura e via financeirização da natureza.

A expansão da fronteira agrícola é um processo intrigante para analisar a apropriação dos bens comuns, já que representa um espaço privilegiado para a reprodução (e acumulação) do capital no seu atual estágio, na medida em que ocorre ali maior aprofundamento de relações capitalistas as quais avançam sobre grandes extensões de áreas portadoras de recursos naturais e habitadas por distintas populações agroextrativistas, o que reverte em um elevado processo de despossessão dos povos e de seus territórios, conforme aponta também Harvey (2011). Esse conceito revela outros processos, podendo se destacar a mercantilização e privatização da terra e a expulsão forçada dos povos camponeses; a conversão de diversas formas de direitos de propriedade – comum, coletiva, estatal, etc. – em direitos de propriedade exclusivos; a transformação da força de trabalho em mercadoria e a supressão de formas de produção e consumo alternativos, incluindo os recursos naturais; a monetarização das trocas e a arrecadação de impostos, particularmente da terra e, finalmente, o sistema de crédito (HARVEY, 2004). Ou seja, ao se instalarem na fronteira agrícola, interessa aos agentes econômicos a apropriação do estoque de natureza disponível, utilizado indiscriminadamente e em larga escala, gerando diversos impactos e conflitos com enormes prejuízos para a natureza e os habitantes dessa vasta área de fronteira.

O objetivo desse texto, nesse sentido, é analisar um fragmento da fronteira agrícola brasileira, que denominamos aqui de cerrados do centro-norte. Essa região vem despertando grande interesse do capital nas últimas cinco décadas, ganhando

força especialmente a partir dos anos 2000, com o abrupto interesse dos grupos econômicos pela apropriação de terras, frequentemente áreas devolutas griladas e que foram transferidas para o controle privado, em um momento anterior à sua consolidação, ainda em curso, do agronegócio na região (ALVES, 2009; MARQUES; LIMA, 2023). Essa nova economia que apresentou os seus primeiros passos ainda nos anos de 1970, contou com importante participação do Estado brasileiro, em suas distintas instâncias, com aporte de recursos financeiros através da disponibilização de créditos bancários de instituições públicas, de incentivos fiscais e de implantação de infraestrutura de transporte, comunicação e energia. A própria transferência das terras para o controle dos grandes produtores agrícolas e de outros grupos econômicos, de capital nacional e estrangeiro, contou com a participação estatal, na medida em que a transferência do estoque de terras ocorreu com participação de agentes públicos.

Diante do exposto, avaliamos que analisar a maneira pela qual o neoliberalismo se aprofundou na região dos cerrados do centro-norte brasileiro representa entender como a região participa do amplo processo global de reprodução do capital, em que a natureza é capturada através de distintas formas de pilhagem - transformação da natureza em recurso natural, segmentada em distintos circuitos de produção (SANTOS, 2004; CASTILLO; FREDERICO 2010) que comandam as cadeias agroalimentares (PLOEG, 2008), grilagem de terras, *land grabbing*, financeirização da natureza e sua transformação em recurso natural (GIARRACCA; TEUBAL, 2010) e os povos que ali vivem e que possuem em seus territórios a possibilidade de continuarem reproduzindo os seus modos de vida.

Avanço do neoliberalismo na fronteira agrícola: a ação estatal e a apropriação de terras

Não há como compreender a razão neoliberal sem analisar primeiramente as mudanças ocorridas na própria concepção de Estado, entre as décadas de 1960 e 1980. O discurso contra o intervencionismo estatal ganhou o centro do debate especialmente após a década de 1970, quando se iniciaram os governos neoliberais de Donald Reagan, nos Estados Unidos, e Margareth Thatcher, na Inglaterra. Apesar de haver um forte e contínuo discurso contra o Estado, na realidade, o neoliberalismo nunca vislumbrou o seu fim, mas a sua transformação (DARDOT; LAVAL, p. 272-274).

O crescimento da urbanização nacional não subtraiu o sentido agroexportador com a mesma estrutura discutida por Prado Jr. (1968). A agropecuária continuou recebendo um grande volume de investimentos públicos, concentrando-se, a partir de então, de maneira mais incisiva, naquelas culturas de maior inserção no mercado externo, ou naquelas voltadas para o mercado interno de combustíveis, o setor sucroenergético. Para promover a aceleração de uma agropecuária modernizada, o Estado realizou uma forte intervenção a partir da institucionalização, nos anos 1960, do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), como forma de disponibilizar

mecanismos legais para o financiamento do capital agropecuário, conforme nos esclarece Delgado (1982)⁴.

Além do SNCR, também foram implantadas outras políticas públicas visando o despertar do interesse do capital pelo setor agropecuário, em especial aqueles setores que poderiam se deslocar para a ocupação de terras dos biomas de cerrados e da floresta amazônica. A implantação dos programas de ações econômicas formulados desde o início dos governos militares (1964-1985), voltados sobretudo para o desenvolvimento regional brasileiro (NETO, 1997), representa uma dessas iniciativas e que foram fundamentais para a criação das bases do financiamento da agropecuária modernizada do país. O Estado passa a atuar, dessa maneira, como avalista incondicional dos grupos econômicos que se encarregariam de implementar novas tecnologias para a produção agrícola do campo, aprofundando o processo de neoliberalismo. Este agente econômico passa a financiar praticamente sozinho todo o sistema de infraestrutura espacial, energético e de comunicação, e, ao mesmo tempo, garante recursos financeiros, conforme aponta acima Delgado, para fomento à agropecuária, especialmente a de larga escala. São eles os condutores, impulsionados pelas exigências do grande mercado interno e externo, dos novos processos produtivos, assim como os definidores de quais atividades seriam as escolhidas, em conformidade com os critérios de rentabilidade financeira, para tornar possível o modelo agroexportador. Para Dardot e Laval (2016), nessa perspectiva, o Estado não é considerado uma entidade “exógena” à ordem do mercado, mas uma entidade totalmente integrada ao espaço e às leis das trocas. Isto é, o Estado é mais uma empresa que está em concorrência no mercado global.

A década de 1970 foi um período de especial importância para a formação das características produtivas atuais do campo brasileiro, especialmente da fronteira agrícola, na medida em que houve naquele momento conjunturas econômicas favoráveis à expansão agropecuária, destacando-se, a crescente urbanização e a crise do petróleo (OLIVEIRA, 2002). O contexto mundial de aumento do consumo de mercadorias agrícolas foi um elemento indutor para a formulação de políticas do governo brasileiro naquela década, cuja execução visava garantir o abastecimento do mercado externo; reduzir o impacto do aumento dos preços dos combustíveis fósseis, substituindo-os pelo etanol, derivado da cana-de-açúcar que passa a complementar ou mesmo competir com o mercado de combustíveis fósseis e, ao mesmo tempo, possibilitar a entrada no país de recursos financeiros para custear seu recente parque industrial. Além disso, a própria expansão da urbanização brasileira tornou-se outro fator que obrigou o direcionamento de investimentos para a agropecuária como atividade que sustentaria as demandas por alimentos colocadas internamente.

4 “(...) o processo de modernização [agrícola] somente encontrará dinamismo e abrangência significativa a partir de meados dos anos [19]60, até o final dos anos [19]70, quando a conjugação de um sistema financeiro apropriado – O Sistema Nacional de Crédito Rural; a implantação de novos blocos de substituição de importações de meios de produção para a agricultura patrocinada pelo II PND, e uma certa folga cambial nas transações externas possibilitam a introdução maciça das transformações na base técnica da agricultura” (DELGADO, 1982, p. 34).

No Brasil, a soja ganhou destaque no processo produtivo agropecuário, especialmente a partir dessa década, quando os cultivos da referida leguminosa se expandem para a fronteira agrícola. Nos anos 1990, houve a ampliação considerável de negócios envolvendo a produção de soja, cujo país tornou-se fornecedor desse produto para várias regiões do globo. O circuito espacial produtivo sojicultor contribuiu ainda para elevar os índices da balança comercial brasileira e a sua inserção no mercado internacional (LIMA, 2019; OLIVEIRA, 2002).

Apesar da incorporação de técnicas modernizadas pós-Revolução Verde que avançaram para os plantios de soja e à sua industrialização, as estruturas agrárias que envolvem a produção dessa leguminosa não se alteraram nos cerrados do centro-norte – ao contrário, houve um movimento ainda maior de concentração fundiária, com avanços dos monocultivos que se tornaram ainda mais hegemônicos (MARQUES; LIMA, 2023). Isto é, a produção se expandiu condicionada pelas demandas do mercado externo, pela imposição de formas homogêneas de produção e pela associação com a grande propriedade fundiária rural, gerenciada por poucos agentes econômicos (DELGADO, 2020).

A necessidade de aumentar as exportações para garantir o superavit na balança comercial proporcionando a continuidade de financiamento do capital industrial e, ao mesmo tempo, suportar a demanda por alimentos gerada pela crescente urbanização do país, havia pressão sobre o poder público para que ele assumisse uma parte da responsabilidade pela condução de políticas capazes de impulsionar a expansão agropecuária. Para essa expansão agropecuária, necessitava-se de terras supostamente disponíveis, por isso, o Estado voltou suas iniciativas para a ocupação de áreas das regiões do Centro-Oeste, Norte e Nordeste (OLIVEIRA, 2002).

Os programas governamentais de apoio à expansão da agricultura modernizada destinada a tais regiões possuíam o caráter levantado acima e foram aplicados com vistas a ampliar a produção agrícola para exportação. Incluem-se nesses objetivos a criação do Polocentro, do Poloamazônia, do Polonordeste e do Prodecer (Programa de Desenvolvimento dos Cerrados) (OLIVEIRA, 2002). Tais programas foram fundamentais para a construção do modelo produtivo implantado na fronteira agrícola, sustentado na grande propriedade - consolidando e ampliando o latifúndio – frequentemente com a apropriação de terras públicas através da grilagem; e também apoiado na produção de commodities via agricultura globalizada (ELIAS, 2013; FREDERICO, 2013; CASTILLO, 2007).

Vê-se, assim, que a estrutura produtiva pensada para a fronteira agrícola transcorreu com elevado grau de investimentos das políticas estatais, capturadas pelo setor empresarial. Ou seja, o Estado bancou os custos da formação da fronteira agrícola, mas os benefícios econômicos foram captados, predominantemente, pelos representantes do agronegócio, indicando a consolidação dos benefícios para a economia de mercado em detrimento das populações agroextrativistas locais e da preservação da natureza. A fronteira agrícola se transforma, nesse sentido, em ferramenta para as ações estatais servindo de estratégia para alavancar a atividade agroexportadora. É o caso, por exemplo, da consolidação da região Matopiba (LIMA,

2022). Tal região é o resultado da sedimentação das políticas agrícolas que se estruturou a partir da articulação promovida pela própria elite agropecuária nacional a qual já vinha se apropriando das terras desde a década de 1970, conforme demonstrado por Lima (2019) e Alves (2009).

A efetivação do projeto de modernização agropecuária na fronteira agrícola ocorreu com a apropriação de terras, gerando diversos conflitos agrários envolvendo posseiros, grileiros e os novos produtores agrícolas modernizados e comunidades tradicionais. A prática da grilagem foi extremamente difundida na fronteira agrícola brasileira, revelando as estratégias dos agentes econômicos em garantir a reprodução do capital empenhada na apropriação fundiária. Esse movimento de apropriação de terra pública, conjugada com a disponibilização de recursos estatais para distintas finalidades, permitiu a abertura da fronteira para novos grupos econômicos e sociais. Foi o caso da migração de agricultores oriundos dos estados do Sul do Brasil, gaúchos, catarinenses e paranaenses, além de outros grupos, em menor número, dos estados do Sudeste (ALVES, 2005; HAESBAERT, 1997). Tais grupos foram atraídos pela possibilidade de adquirir terras a preços menores aos de outras regiões do Brasil, muitas delas griladas em um momento anterior.

A corrente migratória dos grupos indicados acima compunha em sua essência de agricultores deslocados visando a práticas de atividades agropecuárias, especialmente agrícolas com forte presença na produção de soja. Essas populações vão responder parte da consolidação do agronegócio na fronteira agrícola, tanto no contexto propriamente da produção agrícola quanto no da agroindústria, em um processo contínuo de ampliação do capital. A outra parcela, vinculada ou não a esse grupo, são agentes externos financeiros.

A financeirização da agricultura cria diversas artimanhas para a captura da terra: moderniza as formas de grilagem, permite a compra de terras por estrangeiros e *land grabbing* – artimanhas essas ligadas tanto ao processo de ficcionalização quanto à acumulação por despossessão, nesta última, conforme admite Harvey (2004), torna-se tentativa de frear a tendência da queda geral da taxa de lucro via rentização da terra.

O *land grabbing* estimula e cria um vasto mercado global de terras. O desenvolvimento de infraestruturas e serviços é fundamental para permitir vendas e aquisições, obter a posse ou os “direitos de arrendamento, desenvolver instrumentos legais apropriados e até pressionar pela criação de novas leis que acomodem essas compras” (SASSEN, 2016, p.100). A ideia de “apropriação” é o conceito chave para compreender as mudanças no mercado de terras e a presença cada vez maior dos fundos financeiros de investimentos, já que a transferência de direito de propriedade de uma grande parcela dos imóveis rurais é apropriada ilegalmente por grandes grupos econômicos ou associada a falsos títulos. Além disso, a maior parte dos capitais estrangeiros está também presente em ramos diversos da cadeia produtiva do agronegócio, como é o caso das sementes e fertilizantes, *tradings* e infraestrutura energética (LIMA; FURTADO; ALVES, 2020).

Nos últimos anos, observa-se uma expressiva elevação do preço da terra na região dos cerrados do centro-norte. Esse fenômeno está associado ao aumento dos investimentos direcionados para a formação de infraestrutura regional, especialmente de transporte, energia e comunicação e do avanço espacial e produtivo de commodities. É nesse contexto de valorização fundiária que avança o interesse de grupos econômicos empresariais estrangeiros por aquisição de terras, seja para transformá-las produtivamente ou para sua apropriação como ativo financeiro, para transformá-las em áreas de reserva de valor (KLUCK, 2022).

Segundo Martins (2010), a terra se configura como um equivalente de mercadoria diferenciada, em que a relação de monopólio e posse/uso como sucede a qualquer objeto mercantilizado, não é intrínseca. Isto porque, é possível ser proprietário e não realizar atividades produtivas, contrariando a função social da terra e revelando o caráter absenteísta de proprietários brasileiros —, e ainda “usar” (valendo-se tanto da face produtiva quanto especulativa) da terra sem ser proprietário — via apropriação privada ilegal das terras públicas, ou seja, pela grilagem. Contudo, sob a lógica do modo de produção capitalista, esse uso da terra está condicionado à monetarização, em que seu acesso aparece restrito a quem pode ou não pagar, já que a terra é uma mercadoria. Portanto, sua monopolização se realiza, teoricamente, via mercado. No entanto, a negociação mercantil não é, no Brasil, o único caminho para o acesso às terras, já que historicamente existe uma apropriação privada ilegal das terras públicas, que, por meio de fraudes documentais, e/ou mesmo por alianças de poderes (econômicos e políticos), garante sua legitimação e cria lastro nos cartórios de registros de imóveis, e incongruências nos sistemas georreferenciados do SIGEF e CAR (SILVA et. al., 2023; KORTING; LIMA; SOBREIRO FILHO, 2023).

Desta feita, o conceito de grilagem e *land grabbing* se diferenciam. A grilagem seria esse processo de apossamento ilegal de terras públicas, utilizado pelas elites agrárias desde o Brasil República, e se valendo de estratégias mais elaboradas com cartórios e mais recentemente com sistemas georreferenciados do INCRA. O *land grabbing* seria o processo de açambarcamento e controle das terras a partir de empresas e atores financeiros, em sua grande parte estrangeiros (mas com mediação e participação de empresas e fazendeiros brasileiros) para extração produtiva e especulativa das terras por meio do controle das mesmas — seja por arrendamento, compra, *joint ventures*, subsidiárias e outros formatos jurídicos/financeiros (BOECHAT; TOLEDO; PITTA, 2020). O *land grabbing* pode estar associado a terras griladas, como comumente acontece na região do Matopiba (ALVES, 2006; REDE SOCIAL DE JUSTIÇA, 2015; 2017; LIMA, 2019), em que a grilagem é um processo anterior ao *land grabbing*, mas não obrigatoriamente, já que o controle da terra vai para além da detenção de seu título.

A natureza dos cerrados do centro-norte brasileiro e sua importância para as comunidades agroextrativistas regionais

Os cerrados do Centro-Norte brasileiro⁵ abrigam territórios de convivência de povos e comunidades tradicionais que desenvolvem secularmente práticas de gestão e manejo dos ecossistemas envolvidos. A região que estamos denominando de cerrados do centro-norte do Brasil ou Matopiba compreende o sudoeste maranhense, o estado tocantinense, o sul do Piauí e o oeste baiano, onde situam centenas de comunidades de povos originários (indígenas), de afrodescendentes (quilombolas) e de camponeses que possuem diversas identidades coletivas específicas, todas elas com fortes vínculos com seus territórios nos quais existem rica diversidade ambiental (ALVES, 2022; MARQUES; LIMA, 2023). Foram catalogados cerca de 775 termos e expressões para o Cerrado, demonstrando a enorme diversidade de fisionomias do bioma (WALTER, 2006): brejos, savanas, oreades, nhundú/jundú, caapões, caatanduva, mato-grosso, mata da corda⁶.

Para Aziz Ab'Sáber (2003), a região em questão está inserida nos vastos domínios dos chapadões centrais recobertos de cerrados e por florestas-galerias em contato com as faixas de transição (ecótonos). Constituem-se de uma classe de formação predominantemente dos climas quentes e úmidos, com chuvas torrenciais bem demarcadas intercalados por períodos secos. Do ponto de vista florístico, compõe-se com predomínio de vegetação arbustiva, mas essa área nuclear está em contato com os domínios Amazônico, a leste, e das caatingas, a oeste. Esse complexo conjunto de domínio paisagístico e ecológico torna-se essencial para o abrigo das populações regionais, que desde tempos imemoriais se apropriaram deles para o desenvolvimento de suas práticas tradicionais. São esses domínios, por sua vez, que estão sendo ameaçados diante do acelerado avanço dos grupos econômicos interessados em apoderar-se da natureza para transformá-la em mercadoria.

Das centenas de frutos utilizados pelos povos dos Cerrados, se destaca o buriti, a bacaba, o pequi, a jussara e o murici. As palmeiras, como o buriti, a bacaba e a jussara, são sustentação do cerrado para os povos e comunidades tradicionais, em que se destaca a palmeira de babaçu (*Attalea speciosa* e *Attalea vitrivir* – espécies de maior representação). O babaçual ocupa a região, também conhecido como mata de cocais, antes coberta pela floresta perenifólia, e prossegue pelos vales dos rios e igarapés, penetrando no domínio das florestas mesófilas semidecíduas ou matas secas. Tal palmeira constitui uma riqueza natural, cuja população regional a utiliza para exploração e extração de óleo, carvão da casca de coco, além de vários subprodutos. A relação da palmeira vai para além de sua diversidade de

5 Tais feições podem ser classificadas em 11 principais fitofisionomias: mata ciliar, mata de galeria, mata seca e cerradão (grupo de fisionomia florestal); cerrado denso, típico, ralo, rupestre (grupo de fisionomia savânica); campo sujo, campo limpo, campo rupestre (grupo de fisionomia campestre), veredas, parque de cerrado, palmeiral (grupo de fisionomia savânica de cerrado em sentido amplo).

6 Ver as definições indicadas por Bruno Machado Telles Walter (2006), principalmente no capítulo "Análise histórico-bibliográfica dos termos, conceitos, e sistemas de classificação da vegetação do Cerrado: três séculos de nomes".

aproveitamento de produtos: é casa, sustento, demarcação temporal de comunidades tradicionais, o "centro"⁷, uma árvore-mãe (VIERA; NÓBREGA; LIMA, 2019).

Os territórios de convivência dos cerrados e áreas ecotonais do centro-norte brasileiro não raras vezes são formados por corredores ecológicos entre áreas de proteção ambiental e terras indígenas. Cabe, nesse sentido, um olhar apurado e cuidadoso sob as fitofisionomias próximas a corpos d'água onde se encontram matas ciliares e matas de galeria, sem deixar de destacar as veredas, que ocorrem em sua grande maioria em áreas de nascentes, as quais têm como característica principal a presença dos Buritis (*Mauritia flexuosa*)⁸, instalados nos ecossistemas dos brejos, ricos na presença de água. No domínio dos cerrados, são diversas espécies de uso alimentício e medicinal, ritualístico⁹.

Os grupos de povos e comunidades tradicionais que convivem nos cerrados do centro-norte do país produzem conhecimentos relacionados ao manejo de plantas, de animais, do cuidado consigo e com o outro e, especialmente, o cuidado com a natureza, não sem motivos, é que na região se encontram os maiores reservatórios de água e patrimônios de biodiversidade (BARBOSA, 1996).

Famílias de agroextrativistas, extrativistas, quilombolas, indígenas e quebradeiras de coco babaçu vivem e convivem nos cerrados, nas áreas dos vales úmidos, denominados baixões ou baixios.

Os povos e comunidades (ALMEIDA; JÚNIOR, 2013) que se dedicam a essas atividades habitam, especialmente, os baixões, os quais, com frequência, são os lugares mais úmidos do que os dos platôs planos, esses denominados de gerais ou chapadas. Os baixões apresentam vegetação mais densa e solos mais férteis para agricultura, enquanto que os gerais contêm solos alcalinos cuja prática da agricultura ocorre quando se faz a correção da acidez utilizando-se de calcário (ALVES; NÓBREGA, 2018).

Nesta região encontram-se distintas comunidades que dedicam suas vidas como guardiões das riquezas naturais (NÓBREGA, 2020) e desenvolvem roçados de culturas anuais como feijão, milho e mandioca, criação de pequenos animais, cultivos de espécies permanentes e fazem o uso e manejo dos bens comuns existentes.

Cabe distinguir aqui o conceito de recursos naturais (RAMOS, 1988) de natureza e bens comuns (BECKER, 1982; 2005; ÖSTROM, 2002). Os recursos naturais seriam a forma de projetar e apropriar-se da natureza como mercadoria, a serviço do

7 Inicialmente relacionado à formação de espaços de cultivos no interior das florestas e, posteriormente, à formação de povoados. Velho (2013) em seu livro "Frentes de Expansão e Estrutura Agrária define "centro" como "local onde se encontra a roça de um ou mais trabalhadores" (p. 113), ou seja, o centro é o local do trabalho familiar e coletivo.

8 O buriti também é nomeado pelas comunidades do Cerrado como coqueiro buriti, buritizeiro, miriti, muriti, muritim, muruti, muruti, palmeira-dos-brejos, carandá-guaçu e carandá-guaçu.

9 Disponível em: <<https://museucerrado.com.br/fitoterapia-do-cerrado/>>.

desenvolvimento humano, entendido como algo separado da natureza. A natureza aqui é uma mercadoria, suscetível de apropriação, de ser formatada em propriedade ou como capital financeiro especulativo. No que diz respeito ao conceito de bens comuns – ou recursos comuns (i.e. águas subterrâneas, florestas, pastagens), pois são frequentemente utilizados como similares (ÖSTROM, 1990; 2002). A maioria dos recursos comuns são suficientemente grandes para que vários sujeitos e comunidades distintas possam utilizar simultaneamente o sistema de recursos/bens, criando também ações conjuntas para resistir/excluir potenciais exploradores/beneficiários. Neste sentido, o uso do território – isto é, dos bens comuns – é central para a reprodução das comunidades.

A apropriação comum dos bens naturais e os conflitos socioambientais

O avanço do neoliberalismo teve como consequência imediata a apropriação dos bens comuns das populações, gerando graves consequências para a reprodução da vida das múltiplas comunidades e povos tradicionais, sobretudo no que se refere ao acesso delas aos seus ambientes naturais, na medida em que historicamente foram espaços de usos diversos. Nesse sentido, tais espaços representavam (e ainda representam em certa medida para aquelas populações que resistem) o lugar de obtenção do que é necessário para a reprodução da vida, sendo ela extensiva a um conjunto de pessoas que habita uma comunidade territorial e a todos os seus seres vivos, frequentemente composta de parentes que convivem em regime de vizinhança. O sentido de pertencimento garante que as comunidades construam formas de resistência ao avanço do neoliberalismo, sobretudo para a apropriação dos bens comuns utilizadas pelas comunidades territoriais tradicionalmente em regime de uso comum, mas que se metamorfoseia à medida que as relações de mercado vão se impondo sobre essas comunidades.

Essa aproximação dada pela vizinhança e pela história de vida de um grupo que compartilha saberes através da cultura e de outras manifestações da vida, converge com o que Santos (2000), denomina de horizontalidades, em contraponto às verticalidades. Ou seja, as verticalidades congregam distintas forças e intencionalidades, na medida em que elas são receptáculos dos arranjos produzidos pelo mercado que impõem normas aos lugares que atendem a seus próprios interesses. Essa imposição dos agentes hegemônicos, porém, não ocorre sem que as resistências aconteçam, as quais são construídas e fortalecidas dentro do próprio território. Verifica-se, assim, que as horizontalidades, por abrigarem os diversos e a diversidade, também são portadoras de condições favoráveis aos povos e comunidades locais, abarcando outras racionalidades, envolvendo os que coabitam o território e que buscam, em suas próprias experiências, estabelecer outros sentidos e projetos que sejam emancipadores da racionalidade econômica imposta pelo capital global, conduzido pela ideologia do neoliberalismo.

Embora as verticalidades conduzidas pelo poder das grandes empresas hegemônicas tentem impor suas vontades sobre o território – atuando, inclusive, para a desarticulação das formas organizativas preexistentes com fortes vínculos com o meio geográfico local –, as horizontalidades conseguem gerar formas de

resistências que estão amparadas na ligação dos povos com seus espaços de reprodução da vida.

O mundo não ficará protegido com a implantação de uma espécie de reserva de 'bens comuns naturais' (terra, água, ar, florestas etc) 'milagrosamente' preservados da expansão indefinida do capitalismo. Todas as atividades e todas as regiões interagem. Logo, não é tanto uma questão de proteger 'bens' fundamentais para a sobrevivência humana, mas de mudar profundamente a economia e a sociedade, derrubando o Sistema de normas que está ameaçando de maneira direta a humanidade e a natureza. (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 13).

Essa contrarracionalidade estabelecida para se contrapor às lógicas econômicas globais, cada vez mais monetarizadas e autonomizadas, efetiva-se a partir das próprias condições concretas oferecidas no e pelo território. A possibilidade de coexistência com quem se estabelece intercâmbio, com quem está geograficamente próximo, com quem compartilha dos mesmos valores culturais e com quem enfrenta as mesmas dificuldades de acesso aos bens naturais – cada vez mais escassos – e a outras formas materializadas no espaço geográfico, representa um fortalecimento das ações não conformistas a partir dos distintos grupos sociais que se rebelam contra o grande poder econômico. Esse último, ao se instalar nos lugares, perturba a existência dos povos e comunidades e de seus territórios, “mesmo nos lugares onde os vetores de mundialização são mais operantes e eficazes, o território habitado cria novas sinergias e acaba por impor, ao mundo, uma revanche [...] Daí a metáfora do retorno” (SANTOS, 1994, p. 15).

Essas intencionalidades opostas promovidas pelo capital, através dos grupos hegemônicos, e as das populações locais que utilizam os bens naturais de maneira comum compartilhados com seus semelhantes, se manifestam nas distintas comunidades agroextrativistas dos cerrados do centro-norte brasileiro afetadas por grandes projetos agropecuários, minerais, energéticos e madeireiros. O grande capital impõe, dessa forma, a sua racionalidade sobre os espaços das populações locais. Gera, com isso, diversos tipos de conflitos socioambientais, especialmente envolvendo as comunidades agroextrativistas locais e os novos grupos econômicos vinculados a ascensão das novas atividades instaladas na região, sobretudo aquelas associadas a agropecuária modernizada, à exploração mineral, a extração de madeira (NÓBREGA, 2020) e aos projetos energéticos (com destaque para os de energia hidrelétrica, eólicos e fotovoltaicos) (TRALDI, 2018).

Os conflitos estão vinculados às disputas por espaços com disponibilidade para a instalação de cultivos agroflorestais em terras antes utilizadas pelas populações agroextrativistas como lugares de uso comum dos bens naturais. Além disso, esses espaços são depositários de recursos hídricos tanto nos lençóis freáticos quanto nos cursos d'água superficiais. Trata-se, nesse sentido, de espaços de elevada importância para o desenvolvimento dos modos de vida das populações locais, envolvendo acesso aos ecossistemas locais ricos em bens vegetacionais e com

presença de água, sendo essa região depositária de nascentes que abastecem importantes rios das bacias hidrográficas das regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte (MARQUEZ; LIMA, 2023).

Essa grande disponibilidade de água vem despertando grande interesse de agentes econômicos para o desenvolvimento de cultivos agrícolas e para a formação de fazendas pecuaristas, atividades com elevado consumo hídrico. O oeste da Bahia, por exemplo, tornou-se o principal polo nacional de irrigação por pivôs centrais, ocupando, em 2017, o primeiro lugar no ranking nacional, com 147.087 hectares de área equipada com esse tipo de uso, correspondendo a presença de 1.253 pivôs, em áreas da margem esquerda do Alto Rio Grande e do rio Corrente, afluentes do rio São Francisco, com abrangência nos municípios de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, São Desidério, Jaborandi, Riachão das Neves, Correntina e Cocos (ANA, 2019). Os conflitos decorrentes do uso intensivo de água pelos grandes produtores e pecuaristas se expandem pela região, e estão associados à redução considerável de água para as populações ribeirinhas e até mesmo para os moradores das cidades locais. Um dos conflitos mais notáveis no oeste baiano ocorreu em 2017, quando trabalhadores destruíram maquinários e instalações da fazenda rio Claro, do grupo Igarashi, no município de Correntina, revoltados com o controle pela empresa de grandes volumes d'água a montante do rio Arrojado com consequente redução da vazão hídrica nas áreas a jusante do referido rio cujas margens são ocupadas tradicionalmente por agricultores familiares. Entretanto, as reclamações por esse controle da água pelos grandes agricultores não ocorrem somente com as populações rurais, mas também com os moradores dos núcleos urbanos dos municípios, que denunciam a frequente falta d'água em suas casas (ALVES, 2022; LIMA, 2019).

Diversas comunidades também no oeste da Bahia convivem com a violência cotidiana promovida por grandes grupos econômicos do agronegócio, ou mesmo pelo próprio aparato policial do Estado. É o caso das comunidades rurais de Formosa do Rio Preto. Este município é, de acordo com o levantamento da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), o segundo maior produtor de soja do Brasil com quase dois milhões de toneladas dessa leguminosa em 2022, só perdendo para o município de Sorriso, no estado do Mato Grosso¹⁰. A expansão dos cultivos de soja no município de Formosa do Rio Preto ocorreu intensa apropriação de terras devolutas tanto dos platôs, denominados também de gerais ou chapadas, constituídos de terrenos planos onde antes havia pastagens naturais e diversos tipos de arbustos, quanto dos chamados baixões, áreas de vales úmidos onde concentra a moradia da população agroextrativista e ocorrem os diversos usos associados a cultivos de pequenas roças com plantação de variados produtos agrícolas, mas também a criação de animais. As terras desses dois ambientes naturais foram apropriadas irregularmente por grandes grupos econômicos em uma imensa apropriação de terra devoluta que avançou para as áreas dos platôs e dos baixões,

10 Informação disponível em: <<https://www.canalrural.com.br/agricultura/14-municipios-brasileiros-produziram-mais-de-1-milhao-de-toneladas-de-soja-veja-ranking/>>. Acesso em 12/11/2023.

gerando um processo inicial de violência contra os moradores, com expulsões e assassinatos. Além disso, ocorreu alteração dos usos tradicionais realizados pelas populações locais, dentre outros, o uso comunitário para diversas atividades, como o envio do gado para a chapada, a coleta de mel, frutas e plantas medicinais, o uso dos rios e lagos para pesca e outras atividades.

A apropriação privada das terras pelos novos agentes econômicos desencadeou outros movimentos de alteração das dinâmicas socioambientais locais que ocorreu com a expansão dos desmatamentos, a instalação de fazendas de pecuária bovina e os cultivos agrícolas, associados especialmente à produção de soja. Além disso, a presença do capital financeiro no mercado de terras, meramente para especulação, fortaleceu a privatização dos bens naturais existentes na região (PITTA; MENDONÇA, 2015), não somente as chamadas terras passíveis de exploração produtiva, como as dos platôs planos, mas também as áreas de baixões que antes desse processo de modernização agropecuária havia pouco interesse dos agentes econômicos, mas que atualmente servem como espaço para a instalação de Reserva Legal (KLUCK, 2022).

Todas essas iniciativas, sob o comando do capital, foram decisivas para o agravamento dos conflitos socioambientais entre os novos grupos econômicos e as comunidades locais. São diversos conflitos espalhados pela região, quase todos eles vinculados a disputas pelos recursos naturais existentes. É caso, por exemplo, das comunidades ribeirinhas instaladas nas margens do Rio Preto, no oeste baiano, sobretudo em conflitos envolvendo aos agentes econômicos controladores da Fazenda Estrondo, um grande conglomerado econômico que se apropriou de terras dos gerais, no município de Formosa do Rio Preto, parte delas comprovadamente griladas, e que usa de instrumentos de violência, explícita e implícita, para ameaçar as comunidades do entorno da referida fazenda. A apropriação irregular das terras da Fazenda Estrondo e de outras áreas na região vem sendo motivo de investigação por instituições do Estado brasileiro devido ao complexo esquema de falsificação de documentação e transferência de terras devolutas para o controle de grupos privados, com o envolvimento nele de agentes privados e públicos^{11,12}.

Casos como os do oeste da Bahia também ocorrem no sul do Piauí com as comunidades ribeirinhas do Rio Uruçuí Preto e outros cursos d'água piauienses, mas

11 O esquema de grilagem de terras no oeste da Bahia teve seu início na década de 1970 envolvendo agentes privados e públicos locais (donos de cartórios, juizes, pessoas com informações privilegiadas sobre a presença de terras devolutas na região etc). A apropriação irregular das terras no oeste baiano se ampliou nas décadas seguintes e se tornou ainda mais extensa com o envolvimento de representantes do judiciário do Tribunal de Justiça, sediado em Salvador e no oeste baiano, com venda de sentenças e de outros crimes que visavam "regularizar" de maneira fraudulenta a grilagem na região, conforme aponta a notícia do Ministério Público Federal (MPF), disponível em: <<https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2023/operacao-faroeste-desembargadora-do-tjba-vira-re-por-envolvimento-em-esquema-de-venda-de-decisao-judicial>>. Acesso em 18/11/2023.

12 Disponível em: <https://www.aatr.org.br/_files/ugd/4cebf9_b5c1123bef1c462397894308e4859af4.pdf>.

também no sul do Maranhão e no Tocantins. Essas áreas despertam interesse dos agentes do agronegócio, tanto para expandir o processo produtivo agropecuário quanto para fins especulativos, gerando diversos prejuízos para as populações locais. Os novos investimentos em curso na região de grandes obras de infraestrutura, de parques de energia eólica e solar, de exploração mineral e de cultivos agroflorestais em larga escala, que demandam cada vez mais a exploração de recursos naturais, tendem a aprofundar ainda mais as desigualdades econômicas e espaciais e os conflitos socioambientais.

Considerações finais

Pierre Dardot e Christian Laval interpretam o neoliberalismo, não como uma ideologia, mas como uma racionalidade e uma mentalidade que se impõe. Uma ideologia é uma representação do mundo – nele baseada, mas em última análise falsa ou apenas aparente. Uma racionalidade é algo que constitui o ser social em sua prática cotidiana, posta historicamente por meio de práticas de poder exercidas em distintas escalas – dos sujeitos, ao local, regional e global.

Os cerrados do centro-norte têm sido um espaço do encontro entre as verticalidades e as horizontalidades, marcado por uma expansão capitalista de elevado impacto aos bens comuns, juntamente com a disputa e atravessamento de lógicas não-capitalistas de vida. Trata-se de uma expansão com a possibilidade de um aumento considerável da rentabilidade do capital, sobretudo com a exploração em larga escala dos recursos naturais existentes. Essa nova rentabilidade pode ser traduzida pela apropriação de terras, incorporadas ao processo produtivo ou simplesmente como ativo financeiro administrado por grandes gestores de fundos de investimentos, mas também com a posse de outros recursos existentes, como é o caso da água, de minerais e de recursos florestais. Mesmo na situação de apropriação de uma determinada área para torná-la reserva ambiental, para o cumprimento da legislação ambiental do país, também é uma maneira de reprodução de capital, na medida em que esses espaços servem para possibilitar o aumento do desmatamento em outros locais, como costuma acontecer na expansão dos monocultivos na fronteira agrícola.

A região dos cerrados do centro-norte cumpre, assim, uma nova função para o capital como portadora de um enorme estoque de recursos naturais que vêm sendo apropriados pelos agentes econômicos de diversas formas, via *land* e *green grabbing*, inclusive contando com o uso do aparelho repressor do próprio Estado, para a expulsão dos moradores dessas terras. Esse processo desencadeou um imenso movimento de privatização dos espaços que anteriormente eram de uso comunitário da população local. Neles, administrados como bem comum pela população local, havia o acesso livre às pastagens naturais para a solta do gado, para a extração de lenha para a construção de cercas ou das casas. Além disso, fazia-se coleta de plantas medicinais ou de frutos sazonais os quais floresciam em estreita relação com seus respectivos ciclos naturais, mas que atualmente esses ciclos são modificados com redução significativa de algumas espécies prejudicadas com o aumento do

desmatamento. Enfim, as perdas de seus antigos espaços de manutenção da vida são sentidas pelas populações agroextrativistas locais.

Esse processo não significou, entretanto, um aceite passivo por parte das populações locais, as quais resistem às investidas do capital buscando defender seus territórios e a sociobiodiversidade existente neles. Nesse sentido, os conflitos socioambientais são resultantes da ação violenta dos novos grupos econômicos instalados na região, frequentemente amparados pelo Estado, mas também tais conflitos resultam das manifestações, organizadas em movimentos sociais ou simplesmente em ações coletivas espontâneas, de resistência das populações locais, que criam suas próprias estratégias para continuarem em defesa de seus territórios, comunidades e usos dos bens comuns.

Bibliografia

- AB'SÁBER, A. *Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- ALVES, V. E. L.: O mercado de terra nos cerrados piauienses: modernização e exclusão. *Agrária*, São Paulo, n. 10/11, p. 73-98, 2009.
- _____. Agronegócio, apropriação dos recursos naturais e avanço dos impactos socioambientais nos cerrados do centro-norte do Brasil (Matopiba). In: ALVES, V. E. L. *Do Sertão à Fronteira Agrícola: o espaço geográfico brasileiro em transformação*. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2022, p. 279-312.
- ALVES, V. E. L. NÓBREGA, M. L. C. Os novos desafios das populações agroextrativistas na Amazônia diante da instalação da Empresa Suzano Papel e Celulose na região tocantina Maranhense. *Revista Espaço e Geografia*, v.21, no.1, 2018.
- BARBOSA, A. S. *Sistema Biogeográfico do Cerrado*. Alguns elementos para sua caracterização. Goiânia: Ed. UCG, 44 p., 1996.
- BOECHAT, C. TOLEDO, C. A. PITTA, F. T. Land Grabbing e crise do capital: possíveis interseções dos debates. In: BOECHAT, C. A. (Org.). *Geografia da crise no agronegócio sucroenergético: land grabbing e flex crops na financeirização recente do campo brasileiro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020, p. 25-56.
- CASTILLO, R. Agronegócio e Logística em Áreas de Cerrado: expressão da agricultura científica globalizada. *Revista da ANPEGE*, v. 3, n. 03, p. 21-27, 2007.
- CASTILLO, R. FREDERICO, S. Espaço geográfico, produção e movimento: uma reflexão sobre o conceito de circuito espacial produtivo. *Sociedade & Natureza*, v. 22, p. 461-474, 2010.
- DARDOT, P. LAVAL, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Editora Boitempo, 402 p, 2016.
- _____. *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- DE ALMEIDA, A. W. B. JÚNIOR, E. A. F. (Ed.). *Povos e comunidades tradicionais: nova cartografia social*. UEA edições, 2013.
- DELGADO, G. C. "Questão agrária e capital financeiro na agricultura brasileira". In: FAVERO, C. A. FREITAS, C. E. S. TORRES, P. R. (orgs.). *Distopias e utopias: entre os escombros do nosso tempo*. Salvador: EDUFBA, 2020
- ELIAS, D. Globalização, Agricultura e Urbanização no Brasil. *Acta Geográfica*, p. 13-32, 2013.
- FREDERICO, S. Agricultura científica globalizada e fronteira agrícola moderna no Brasil. *Confins*. Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasilera de geografia, n. 17, 2013.
- GIARRACCA, N. A. TEUBAL, M. *Disputas por los territorios y los recursos naturales: el modelo extractivo*. 2010.
- HAESBAERT, R. *Des-territorialização e Identidade: a Rede Gaúcha no Nordeste*. Niterói: EdUFF, 1997.
- HARVEY, D. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- _____. *O enigma do capital: e as crises do capitalismo*. Trad. João. Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.
- KLUCK, E. O reverso da medalha ambiental: green grabbing e as novas práticas de apropriação de terra no Matopiba. In: ALVES, V. E. L. *Do Sertão à Fronteira Agrícola: o espaço geográfico brasileiro em transformação*. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2022, p. 195-231.
- KORTING, M. S. LIMA, D. A. SOBREIRO FILHO, J. Brazilian Agricultural Frontier: Land Grabbing, Land Policy, and Conflicts. *IDS Bulletin*, v. 54, n. 1, 2023.
- LIMA, D. A. *Terra, trabalho e acumulação: o avanço da soja na região Matopiba*. Tese Doutorado em Geografia, Universidade Estadual de Campinas, 2019.
- _____. Matopiba como região de violência a partir das ações do Estado e a expropriação de povos e comunidades tradicionais na fronteira. In: ALVES, V. E. L. *Do Sertão à Fronteira Agrícola: o espaço geográfico brasileiro em transformação*. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2022. Pp. 233-256.
- LIMA, D. A. GUITARRARA, P. ALVES, V. E. L. O interesse das empresas chinesas no Brasil: infraestrutura, commodities e mercado de terras na Região Matopiba. *Boletim Campineiro De Geografia*, 2020, 10(2), 373-393.
- MARQUES, M. I. LIMA, D. A. The expansion of agribusiness and territorial conflicts in the Cerrado of Central-North Brazil: The pillaging of land, water and native vegetation. In: Anthias, P., & López Flores, P.C. (Eds.). *Neoextractivism and Territorial Disputes in Latin America: Social-ecological Conflict and Resistance on the Front Lines*, 2023.
- MARTINS, J. de S. *O cativo da terra*. São Paulo: Editora Contexto, 2010.
- NETO, W. G. *Estado e Agricultura no Brasil (política agrícola e modernização econômica brasileira 1960-1980)*. São Paulo, Hucitec, 1997.
- NÓBREGA, M. L. C. *Geografias das resistências: batalhas camponesas do século XXI nas Regiões do Bico do Papagaio e Cerrados Sul Maranhenses*. Tese de doutoramento, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Instituto de Geociências (IG), Campinas, SP, 2020.
- OLIVEIRA, A. U. de. A Geografia Agrária e as Transformações Territoriais Recentes no Campo Brasileiro. In: CARLOS, A. F. A. (org.). *Novos Caminhos da Geografia*. São Paulo: Contexto, 2022, pp.63-110.
- OSTROM, E. *Governing the commons: The evolution of institutions for collective action*. Cambridge university press, 1990.

- OSTROM, E. Reformulating the commons. *Ambiente & sociedade*, p. 5-25, 2002.
- PITTA, F. T. MENDONÇA, M. L. *A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil*. São Paulo: Editora Outras Expressões, 2015.
- PLOEG, J. D. van der. *Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização*. Trad. Rita Pereira. Porto Alegre: UFRGS, 2008.
- RAMOS, J. Una estrategia de desarrollo a partir de los complejos productivos en torno a los recursos naturales. *Revista de la CEPAL*, 1998.
- SANTOS, M. O retorno do território. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A.; SILVEIRA, M. L. (orgs.). *Território, globalização e fragmentação*. São Paulo: Editora Hucitec/ANPUR, pp. 15-20, 1994.
- *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2000.
- *O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana nos países subdesenvolvidos*. São Paulo: Edusp, 2004 [1979].
- SASSEN, S. *Expulsões. brutalidade e complexidade na economia global*. Trad. Angélica Freitas, Rio de Janeiro, Editora Paz & Terra, 2016.
- SILVA, A. A. et al. Green Grabbing in the Matopiba Agricultural Frontier. *IDS Bulletin*, v. 54, n. 1, 2023.
- TRALDI, M. Os impactos socioeconômicos e territoriais resultantes da implantação e operação de parques eólicos no semiárido brasileiro. *Scripta Nova*, v. 22, n. 589, p. 1-34, 2018.
- VELHO, O. G. *Frentes de expansão e estrutura Agrária: o processo de Penetração numa área da Transamazônica*. Manaus. UEA Edições, 2013.
- VIEIRA, F. P. LEAL NÓBREGA, M. C. LIMA, D. A. Dona Francisca: Entre Cabaças, Caminhos De Luta e Sementes de Resistência. *Revista NERA*, v. 22, n. 47, 2019.

Agradecimentos

O artigo resulta de pesquisa realizada com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) através do Projeto CNPq-Universal (Processo 407008/2018-7) denominado "A fronteira agrícola centro-norte do Brasil: políticas, modernização e transformações socioterritoriais recentes".

The advance of neoliberalism in the Brazilian cerrado in the face of socio-environmental conflicts

The objective of this text is to analyze a fragment of the Brazilian agricultural frontier, known as cerrado do centro-norte. This region has been arousing great interest from capital, gaining strength especially since the 2000s, with the abrupt interest of economic groups in land appropriation — often public or belonging to traditional communities. Such land appropriation, discussed based on the concept of land grabbing, together with the entire material and immaterial structure of neoliberalism, deepened in the cerrado do centro-norte region, which participates in the broad global process of capital reproduction. The new rationality and generalized competition is increasingly intertwined in the region, where we highlight two major processes of appropriation of common goods, fundamental for the reproduction of capital: via the scientific-informational globalization of agriculture and via the financialization of nature. These processes did not, however, mean passive acceptance on the part of local populations, who resist the onslaught of capital and the appropriation of common goods, seeking to defend their territories.

KEYWORDS: Matopiba, land grabbing, common, conflict, neoliberalism.

El avance del neoliberalismo en el cerrado brasileño frente a los conflictos socioambientales

El objetivo de este texto es analizar un fragmento de la frontera agrícola brasileña, que aquí llamamos cerrados centro-norte. Esta región viene despertando un gran interés por parte del capital, ganando fuerza especialmente desde los años 2000, con el abrupto interés de grupos económicos por apropiarse de tierras - a menudo públicas o pertenecientes a comunidades tradicionales. Tal apropiación de tierras, discutida a partir del concepto de acaparamiento de tierras (o land grabbing), junto con toda la estructura material e inmaterial del neoliberalismo, se profundizó en la región del cerrado centro-norte, que participa del amplio proceso global de reproducción del capital. La nueva racionalidad y la competencia generalizada están cada vez más entrelazadas en la región, donde destacamos dos grandes procesos de apropiación de bienes comunes, fundamentales para la reproducción ampliada del capital: vía la globalización-científico-informacional de la agricultura y vía la financiarización de la naturaleza. Estos procesos, sin embargo, no significaron una aceptación pasiva por parte de las poblaciones locales, que resisten el embate del capital y la apropiación de bienes comunes, buscando defender sus territorios.

PALABRAS CLAVE: Matopiba, acaparamiento de tierras, común, conflicto, neoliberalismo.

Artigo recebido em junho de 2023. Aprovado em novembro de 2023.